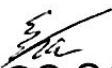




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes do TRT da 11ª Região; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e o Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-535/2000, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER pensão vitalícia a Sra. MARIA DO ROSÁRIO MARTINS PRAIA, viúva do ex-Juiz Classista inativo deste Regional Sr. JOÃO REBOUÇAS PRAIA, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos que o ex-servidor perceberia caso estivesse vivo, com os efeitos a contar de 1/11/2000, data em que ocorreu o óbito, conforme dispõem os arts. 215 e 217, I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

Sala de sessões, 28 de novembro de 2000.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

VISTO:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região